Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC. 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075 DE 22/08/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SOCIEDADE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER DE ARCOS – "SOCIEDADE VENCER" E TODA EQUIPE DE COLABORADORES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à ***Asociedade de apoio ao paciente com Câncer de Arcos – "Sociedade Vencer" e toda equipe de colaboradores,*** pelo trabalho humanitário desenvolvido na área da saúde, encaminhando e assistindo os pacientes diagnosticados com câncer, além de realizar diversas outras ações de apoio e auxílio aos pacientes e respectivos familiares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 22 de agosto de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador-Presidente

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 23 de agosto de 2022.

_____ Presidente da Câmara.

Kátia Mateus de Moura Sousa 1ª Secretária.